

**STADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO**

V I S T O
EM: ____/____/2013.

P U B L I Q U E – S E :
EM: ____/____/ 2013

DIRETOR DE ENSINO

SubcmtGeral/CBMMA

NOTA Nº 074 / DIRETORIA DE ENSINO, 20 de setembro de 2013.
PARA O BOLETIM GERAL

EDITAL Nº 008/2013

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que versa sobre o Processo Seletivo para efetivação de matrícula no **Curso de Instrução de Nivelamento de Conhecimento – INC**, dos Bombeiros Militares que ficarão à disposição do Departamento da Força Nacional de Segurança – DFNSP, pelo período de 01 (um) ano.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo estabelecer as normas para o processo de seleção de Bombeiros Militares do CBMMA, para efetivarem matrícula no **Curso de Instrução de Nivelamento de Conhecimento – INC**. O processo seletivo será composto por 01 (um) exame de caráter eliminatório e 01 (um) de caráter classificatório e eliminatório, assim estabelecidos:

1.1.1 Exame Médico de Saúde (EMS) de caráter eliminatório;

1.1.2 Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório e classificatório elaborado pela SENASP.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 O período de inscrições será de 20 a 24/09/2013;

2.2 Os interessados devem se inscrever através da ficha de inscrição conforme o modelo constante no “Anexo A” deste edital;

2.4 As fichas de Inscrição deverão ser entregues na Diretoria de Ensino no horário de expediente no período previsto no item 2.1;

2.4 No ato da inscrição o militar deverá apresentar cópia do RG Militar e cópia dos certificados do cursos de área de socorros de urgência, ou técnico em emergência pré-hospitalar (paramédico), ou ter treinamento nestas áreas (no caso de bombeiro).

2.5 Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrições que não atendam a todos os requisitos fixados neste edital, serão estas canceladas;

2.6 O deferimento das inscrições tornar-se-á público até o dia 25 de setembro de 2013, a Diretoria de Ensino providenciará nota para Boletim Geral, estando assim, os candidatos inscritos, aptos a realizarem a JMS e Teste de Aptidão Física.

3. DOS REQUISITOS:

- 3.1 O militar deve ser Praça do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, que esteja à disposição do CBMMA;
- 3.2 Não ter participado do Curso de Instrução de Nivelamento de Conhecimento – INC;
- 3.3 Não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função, prevista na legislação brasileira;
- 3.4 Não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular; não estar de férias e nem de LESP;
- 3.5 Não ter sofrido pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente à pena, mesmo quando beneficiado por livramento condicional;
- 3.6 Encontrar-se classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;
- 3.7 Não estar submetido a Conselho de Disciplina;
- 3.8 Não ter sido punido mais de uma vez por transgressão disciplinar de natureza grave, nos últimos 12 (doze) meses, contados até a data de inscrição;
- 3.9 Não estar na condição de desertor, desaparecido ou extraviado;
- 3.10 Estar no desempenho de função bombeiro militar, há no mínimo 12 (doze) meses, anterior à data de inscrição;
- 3.11 Não ter participado de Cursos/Estágios operacional fora da Corporação nos últimos 12 (doze) meses a partir da data da matrícula; exceto para os militares que participaram do Estágio de Combate a Incêndio Urbano no CBMPI, realizado em junho de 2013;
- 3.12 Não ter sido desligado por falta de aproveitamento ou a pedido, em Cursos nos últimos 12 (doze) meses;
- 3.13 Ter conceito favorável do Comandante da Unidade, Chefe ou Diretor, expresso via requerimento no ato da Inscrição.
- 3.14 De acordo com as novas diretrizes publicadas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública em 2013¹ os militares devem possuir os seguintes requisitos:
 - ✓ Ser oriundo de curso de formação de oficiais, ou equivalente, do quadro de combatente, no caso de oficiais.
 - ✓ Ter disponibilidade para ser convocado para integrar a Força por período de até 90 dias, em data indeterminada.
 - ✓ Ser combatente com especialização na área de socorros de urgência, ou técnico em emergência pré-hospitalar (paramédico), ou ter treinamento nestas áreas (no caso de bombeiro).
 - ✓ Ser considerado apto em inspeção de saúde.
 - ✓ Ter obtido, no mínimo, conceito “APTO” em teste de aptidão física na corporação.
 - ✓ Não estar respondendo a processo administrativo ou criminal em sua corporação ou na justiça comum.
 - ✓ Ter facilidade de relacionamento pessoal.
 - ✓ Estar classificado, no mínimo “bom”, em conceitos de comportamento dentro de suas corporações.

¹ Disponível no link: <http://portal.mj.gov.br/main.asp?View={7C55F195-1FBE-4FE2-9F13-14B250044A4A}&BrowserType=IE&LangID=pt-br¶ms=itemID%3D{90DB358E-2AAA-44F2-A65E-540C43050451}%3B&UIPartUID={2868BA3C-1C72-4347-BE11-A26F70F4CB26}>

4. DA SELEÇÃO:

4.1 A seleção será compreendida de duas fases: Junta Médica de Saúde (JMS), de caráter eliminatório; e Teste de Aptidão Física (TAF), de caráter eliminatório e classificatório;

4.2 Os candidatos que tiverem seus requerimentos deferidos pela Diretoria de Ensino, serão inspecionados pela JMS da Corporação;

4.3 Os candidatos considerados aptos pela JMS serão submetidos ao TAF, obedecendo à realização dos Testes, de acordo com o Anexo C deste Edital;

4.4 A Seleção é de caráter eliminatório não havendo segunda chamada em qualquer uma das fases e nem tampouco prorrogação dos prazos;

4.5 Ficará a critério do Comandante Geral do CBMMA a indicação dos candidatos aptos para matrícula do curso;

4.6 O Comandante Geral do CBMMA fará a homologação da indicação dos candidatos.

4.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante Geral.

5. DAS VAGAS:

5.1 Encontram-se disponíveis 3 vagas a serem distribuídas entre as graduações descritos abaixo, não significando que cada graduação tenha direito, especificamente à uma ou mais vagas:

Sub Tenente
Sargento
Cabo
Soldado

5.2 As vagas serão preenchidas pelos militares que obtiverem as maiores pontuações no TAF em ordem decrescente, obrigatoriamente obedecendo ao critério constante no item 4.5, do presente edital;

6. CALENDÁRIO DE EXAMES

6.1 Os exames devem ser realizados conforme calendário descrito abaixo:

6.1.1 EXAME MÉDICO DE SAÚDE (EMS): 02/10/2013

6.1.2 TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) - 03/10/2013 e 04/10/2013

7. O EXAME MÉDICO DE SAÚDE (EMS)

7.1 O EXAME MÉDICO DE SAÚDE (EMS) deve ser realizado por junta médica competente do Curso da Força Nacional de Segurança e para os testes de aptidão física previstos neste edital. A condição de APTO deve ser comprovada mediante apresentação de Boletim com publicação da junta médica na qual descreva claramente a condição de aptidão do candidato.

7.2 As requisições específicas para o Curso (constantes do Anexo B), serão emitidas pelo Centro Médico de Saúde do CBMMA e os candidatos deverão apresentar os exames médicos, para emissão de parecer da JMS, a qual avaliará o

estado clínico e orgânico de saúde do candidato, considerando-o apto ou inapto para frequentar o Curso.

7.3 A Diretoria de Ensino encaminhará a JMS no dia 27 de setembro de 2013 a relação dos candidatos que deverão ser avaliados para a JMS;

7.4 A JMS encaminhará para a Diretoria de Ensino até o dia 02 de outubro de 2013 a relação dos candidatos aptos e inaptos para a realização do TAF;

7.5 Estarão eliminados do TAF, os candidatos que deixarem de apresentar algum dos exames exigidos no item 7.2 (constantes do Anexo B) deste Edital;

7.6 As despesas médicas com os exames para a JMS ocorrerão por conta do candidato.

8. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

8.1 Das provas

8.1.1 Teste Aeróbico – corrida em 12min;

8.1.2 Teste de flexão abdominal supra;

8.1.3 Teste de flexão na barra fixa;

8.1.4 Teste de apoio de frente sobre o solo.

8.1.5 Deslocamento em meio líquido – 50m com uniforme (masc. e fem.) em até 4min.

8.1.6 Flutuação vertical com uniforme – Em 10min

8.2 Dos critérios de avaliação

8.2.1 O TAF possuirá os modelos escalonados, sendo dividido por idade, conforme tabelas do Anexo C.

8.2.2 - Todos os testes terão caráter eliminatório, devendo sua nota final ser resultado das médias dos testes constantes no Anexo A.

8.2.3 Serão matriculados no INC, os militares que obtiverem, ao fim do TAF, as maiores pontuações dentro do número de vagas oferecidas, respeitando-se os critérios de desempate previstos nos itens 4.5.1 e 4.5.2;

8.2.4 O militar que não atingir o mínimo de pontos previstos na tabela conforme Anexos C, ou zerar em algum dos testes do TAF, será considerado INAPTO.

9. ANEXOS:

Anexo A - Ficha de Inscrição;

Anexo B – Relação de Exames Médicos

Anexo C – Tabelas do TAF

Anexo D – Calendário Geral de Etapas dos Seletivos

Quartel do Comando Geral do CBMMA em São Luís-MA, 19 de setembro de 2013.

João VANDERLEY Costa Pereira – Cel. QOCBM

Comandante Geral do CBMMA

ANEXO A**FICHA DE INSCRIÇÃO****Nome:** _____**Filiação:** _____**Endereço:** _____

Graduação _____**Matricula:** _____**RG Funcional:** _____**CPF** _____**Unidade de origem:** _____**Idade:** _____**Alergias** _____

1. Fone OBM: _____**2. Fone Celular:** _____**e-mail:** _____

ANEXO B

ORD	RELAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE
O1	Raios-X de tórax e seios da face
O2	Eletrocardiograma
O3	Hemograma completo, Sorologia para Lues, glicose, Grupo Sanguíneo e fator Rh, coagulograma completo
O4	Eletro-Encefalograma
O5	Teste Ergométrico com parecer Cardiológico

ANEXO C

Provas				Pontos por faixas etárias				
Cor.12min	Flex. barra	Apoio de frente	Flex Abdom.	Até	26	31	36	> 41
Metros	Repetições	Repetições	Repetições	25	30	35	40	
1600		6	16					1
1650		8	18				1	1,5
1700		10	20			1	1,5	2,0
1750		12	22		1	1,5	2,0	2,5
1800		14	24	1	1,5	2,0	2,5	3,0
1850		16	26	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5
1900		18	28	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0
1950		20	30	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5
2000		22	32	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0
2050		24	34	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5
2100		26	36	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0
2150	1	28	38	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5
2200	2	30	40	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0
2250	3	32	42	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5
2300	4	34	44	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0
2350	5	36	46	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5
2400	6	38	48	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0
2450	7	40	50	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5
2500	8	42	52	8,0	8,5	9,0	9,5	10
2550	9	44	54	8,5	9,0	9,5	10	
2600	10	46	56	9,0	9,5	10		
2650	11	48	58	9,5	10			
2700	12	50	60	10				

Prova de Deslocamento 50 metros no meio líquido – tempo máximo de 04 (quatro) minutos, utilizando uniforme instrução completo (calça de instrução, gandola manga longa, camisa interna, coturno).

2) Prova de Flutuação Vertical – Tempo de 10 minutos, utilizando uniforme instrução completo (calça de instrução, gandola manga longa, camisa interna, cinto de nylon, coturno e meia).

3) Nas provas descritas acima o candidato não possuirá escores, onde o considerado será considerado APTO ou INAPTO.

4) Serão considerados aprovados (APTOS) os candidatos que ao final dos testes obtiverem as maiores médias ponderadas entre as provas, dentro do número disponível de vagas.

5) As avaliados não poderão zerar em nenhuma das provas.

6) Na prova de corrida 12 minutos, para fins de pontuação, cada 10 metros percorridos equivalerão a 0,1 ponto.

Anexo D

CALENDÁRIO GERAL DE ETAPAS DO SELETIVO	DATA	LOCAL	HORARIO
Inscrição	20 a 24/09/2013	Diretoria de Ensino	Expediente
Deferimento das inscrições e encaminhamento para a JMS	25/09/2013	Diretoria de Ensino	Expediente
Exame Médico de Saúde (EMS)	02/10/2013	Centro de Saúde do CBMMA	Expediente
Resultado do Exame Médico de Saúde	02/10/2013	BG	-
TAF (1º dia) Corrida 5.000m	03/10/2013	Pista de atletismo Castelinho	8h
TAF (1º dia) Natação 50m	04/10/2013	ABMJM	8h
Resultado do teste de aptidão física	05/10/2013	BG	-

